



**LEI MUNICIPAL Nº 1.375, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Ratifica a 1ª alteração e consolidação do contrato do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis – CIS-GRANFPOLIS e da outras providências.**

O Prefeito do Município de Major Gercino faz saber que a Câmara aprovou e ele, tendo sancionado o projeto, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificado, em todos os seus termos, as alterações realizadas no CONTRATO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - CIS-GRANFPOLIS, conforme adequação a Lei nº. 18.861, de 31 de janeiro de 2024, que disciplina a participação do Estado de Santa Catarina como ente consorciado e sua transferência de recursos para o CIS;

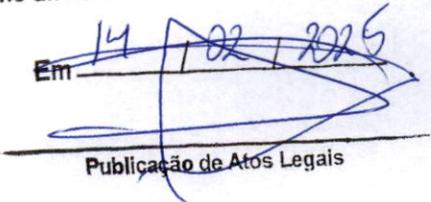
**Art. 2º** Após a ratificação do Contrato o CIS-GRANFPOLIS passara a denominar-se Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino, 14 de fevereiro de 2025.

  
**Rodrigo dos Santos**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 14 / 02 / 2025  
  
Publicação de Ato Legais